EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA DISCENTES
REEMBOLSO DE INSCRICAO EM EVENTOS DE 2020

1. OBJETIVO

Auxiliar na apresentação de trabalhos científicos dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGEdu em eventos.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	07/08/2020
Data-limite da 1ª submissão de pedidos	15/09/2020
Data-limite da 2ª submissão de pedidos	13/10/2020
Data-limite da 3ª submissão de pedidos	24/11/2020
Montante total disponível	R$ 2.000,00

O processo de submissão de pedidos passa a ser contínuo em 2020/2, compreendendo três períodos distribuídos ao longo de agosto, setembro, outubro e novembro. As **avaliações** ocorrem no dia subsequente ao término de cada período e os **reembolsos** (depósitos) são realizados no último dia útil de cada mês conforme o calendário abaixo:

3. FINALIDADE

Oferecer auxílio a estudantes de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGEdu para a apresentação de trabalhos científicos em eventos de relevância acadêmica, com limite de um evento por estudante por edital. Os tipos de eventos conforme o curso, seguem abaixo:

Estudantes de mestrado/doutorado: eventos nacionais ou internacionais

4. ELEGIBILIDADE

São elegíveis para concorrer a este Edital todo(a)s o(a)s estudantes regularmente matriculado(a)s no Programa e que:

- não estejam em período de prorrogação na defesa do exame de qualificação, da tese de doutorado;
- não estejam com pendências de prestação de contas anteriores ou entrega do relatório acadêmico anual;
- não tenham sido reprovados em alguma disciplina;

- no ato da inscrição estejam com o seu CV Lattes atualizado.

Os/As estudantes de doutorado com bolsa do CNPq taxa de bancada não podem participar do edital, visto que recebem o auxílio pesquisa mensal para esse fim.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão priorizados os discentes, de acordo com a seguinte ordem:

1) Discentes não bolsistas
2) Discentes bolsistas taxas
3) Discentes bolsistas integrais

Além disso como critérios de seleção, a Comissão de Pós-Graduação considerará a relevância científica do evento, com prioridade para os eventos nas áreas de Educação.

6. ITENS DE CUSTEIO FINANCIÁVEIS

Esse Edital cobre somente despesas de inscrição no evento.

7. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NA SOLICITACÃO DO PEDIDO

- formulário de solicitação preenchido
- recibo de pagamento da inscrição no evento

7.1 DOCUMENTO A SER ENTREGUE PARA RECEBIMENTO DO AUXILIO

- certificado de apresentação de trabalho no evento, no momento do ressarcimento.

8. CONCESSÃO

A concessão desse auxílio está regida pelo sistema de prestação de contas CAPES/ PROEX.

Profa. Edla Eggert
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Escola de Humanidades